

Eleições para o Conselho Pedagógico – 2023/2025

Processo para o exercício do voto antecipado

(see highlights in English)

O voto antecipado pode ser exercido entre os dias **16 e 22 de maio de 2023**, no período das 10h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h00, em dois locais:

1. Iscte-Lisboa, **Gabinete de Apoio à Reitoria (GR)** (sala 2S03, Edifício Sedas Nunes)
Votação apenas para as escolas que funcionam nas instalações do Iscte em Lisboa;
2. Iscte-Sintra, **Unidade de Apoio Técnico e Administrativo (UATA)**
Votação apenas para a Escola de Tecnologias Aplicadas, Iscte-Sintra

Processo de votação

A. O local para exercício do voto antecipado deve providenciar:

1. Boletins de voto;
2. Envelopes – em número suficiente e iguais em formato e eventual logótipo – que não permitam a identificação do utilizador (normalizados, sem janela, podendo ter o logótipo da instituição) – envelope tipo A;
3. Envelopes de formato acima do dos referidos em 2 (onde os envelopes tipo A caibam) – envelope tipo B;
4. Caneta com tinta apropriada para a escrita indelével sobre fita adesiva (“caneta de acetato”, “marcador permanente”);
5. Local onde o interessado possa registar o seu sentido de voto com privacidade.
6. Declaração de receção de voto;
7. Local (cofre ou outro que confira o grau de segurança necessário) onde os envelopes possam ser guardados até às 09h00 do dia do ato eleitoral, a definir pelos serviços da Reitoria.
8. O GR/UATA deverá verificar se o interessado se encontra no caderno eleitoral da respetiva escola e tem que registar o exercício do direito de voto.

B. Procedimento para a votação antecipada

1. O interessado dirige-se ao GR/UATA, no horário afixado;
2. O interessado recebe um boletim de voto correspondente à Escola e ao Corpo a que pertence e um envelope tipo A e é avisado da necessidade de dobrar o boletim de voto antes do fecho do envelope, para garantir o seu segredo;
3. Dirige-se ao local que lhe for indicado, preenche o seu boletim, dobra-o, coloca-o dentro do envelope e procede ao fecho do mesmo. Não pode escrever ou de qualquer forma marcar o envelope referido;
4. Entrega o envelope fechado que, à sua frente, é colocado dentro de um envelope tipo B. Este é fechado e selado com fita adesiva. A fita adesiva é rubricada pelo interessado e pelo funcionário que estiver a processar esta votação;
5. No rosto deste envelope B é escrito o nome do interessado, a Escola e o corpo a que pertence;
6. Recebe uma declaração, validada com o carimbo dos Serviços, que atesta o exercício do direito de voto, ficando o GR/UATA com uma cópia;
7. O envelope é colocado no local designado para o efeito.

C. Inclusão dos votos antecipados na urna

1. No dia das eleições (23 de maio), tendo em conta que as votações para o Conselho Pedagógico são realizadas por escola, serão colocadas Mesas de Voto nos seguintes locais:

1. Instalações do Iscte em Lisboa, apenas para as escolas que aí funcionam;
2. Instalações do Iscte em Sintra, apenas para a Escola que aí funciona.

2. À hora da abertura das urnas (09h00), os votos antecipados são entregues pelos serviços da Reitoria ou pela UATA da Escola de Tecnologias Aplicadas, consoante o local, ao Presidente da Mesa de Voto em funções.

3. Para cada um dos votos, o Presidente da Mesa procederá da seguinte forma:

1. Verifica a integridade do envelope exterior e lê o nome nele inscrito
2. Os restantes elementos da mesa descarregam esse nome dos cadernos eleitorais
3. Abre o envelope e retira o envelope interior
4. Abre o envelope interior, retira o voto – que deverá estar devidamente dobrado – e, sem o abrir, coloca-o de imediato na urna respetiva. São testemunhas deste ato os restantes elementos da mesa de voto.

Encerrada a votação, os membros de cada mesa de voto procedem à contagem dos votos entrados na urna, elaborando a respetiva acta, a qual discrimina o resultado e é imediatamente entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral, com junção dos boletins de voto, separados por corpos e listas, autonomizando os votos brancos e nulos, bem como toda a documentação relativa à votação, em envelope lacrado e assinado por todos os elementos da mesa e pelos representantes das listas presentes (RE , Artº 54, nº 4).

Brief description on the procedures for early voting

Early voting is exercised between May 16 and 22, 2023, from 10:00 to 13:00 and from 14:30 to 18:00, at the following locations:

1. Iscte-Lisboa, Office of the Rectorate Support (GR) (room 2S03, Sedas Nunes Building)
Voting only for schools that operate in Lisbon;
2. Iscte-Sintra, Technical and Administrative Support Unit (UATA)
Voting only for the School of Applied Technologies, which operates in Sintra

An early voter will receive a ballot paper and an envelope. After voting, he/she:

- i) Must fold the ballot paper
- ii) Put the folded ballot paper inside the envelop
- iii) Seal it

This envelop should have no marks whatsoever and it would be saved inside another (larger) envelope containing the voter's name, the school and group (teachers or students). Also, this latter envelope will be signed by both the voter and the staff member in charge.

The voter will receive a declaration stating that he/she has already voted and when. Early votes will be kept safe up to the day of regular voting.

At 9:00am on the elections day, the Election Commission will proceed to the deposit of early votes into the corresponding ballot box.

Note: Folding the ballot paper is essential to guarantee anonymity.